

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 14 de agosto de 2024. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Srs. Guilherme Maia Rebouças, Gilberto Magalhães Occhi, Luiz Alves dos Santos Filho (Membros do Conselho de Administração); Srs. Wesley Teixeira Cabral, Aléssio de Oliveira Rezende e Kleber Teles Dantas (Membros da Diretoria Executiva); Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico da Presidência); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Finanças); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos); Sr. Tiago Gomes da Silva Monte (Gerente de da Área de Contabilidade) e Sr. Manoel Emílio de Carvalho Neto (Gerente Interino da Área de Tributos). **PRESENCAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Demais membros do Conselho de Administração da Companhia; Srs. Corinto Lucca Arruda e Luis Carlos Spaziani (Membros do Comitê de Auditoria); Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda (Srs. Carlos Takauthi, Pedro Machado e Daniel Ferreira dos Santos) e Sr. Daniel Rosas do Camo (Superintendente Jurídico). **MESA:** Sr. Guilherme Maia Rebouças, Presidente do Conselho, e na secretaria dos trabalhos a Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral. **ORDEM DO DIA: 1)** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao Primeiro Semestre de 2024; **2)** Apresentação dos Resultados do Primeiro Semestre/2024; **3)** Revisão do Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido; **4)** Proposta de Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referente ao Primeiro Semestre/2024; **5)** Proposta de Pagamento aos Funcionários da Participação nos Lucros ou Resultados do Banco relativos ao Primeiro Semestre de 2024. **DELIBERAÇÕES: 1)** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Maia Rebouças, iniciou a reunião franqueando a palavra ao Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio de Oliveira Rezende, que a transferiu para o Representante da Auditoria Independente, Sr. Carlos Takauthi, o qual informou sua atuação como responsável técnico pela auditoria no Banese. Na sequência, o Sr. Daniel Ferreira, representante da KPMG, iniciou a exposição da auditoria independente, informando que foram revisadas todas as políticas e práticas contábeis que pudessem ocasionar qualquer impacto relevante no banco. Além disso, fez um breve resumo de todos os procedimentos que foram aplicados para efeito de auditoria e comunicou que já haviam feito todos os reportes acerca dos resultados dos trabalhos, mas as diferenças de auditoria identificadas foram consideradas imateriais, não impactando na conclusão dos trabalhos. Em seguida, a palavra foi repassada para o Coordenador do Comitê de Auditoria, Sr. Corinto Arruda, o qual atestou que as Demonstrações Financeiras do Banese referentes ao primeiro semestre de 2024, em BRGAAP e em IFRS, atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. Na ausência de questionamentos, encerrou-se o primeiro item de pauta. **2)** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Diretor Aléssio Rezende, justificou, preliminarmente, a inexistência atual do Conselho Fiscal em razão da não homologação, pelo Banco Central do Brasil, dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, bem como apresentou as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre do corrente ano. Finalizada a apresentação e com base nos esclarecimentos já reportados pelas auditorias, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre de 2024. Por fim, o Conselheiro Luiz Alves parabenizou o corpo funcional e a Diretoria Executiva pelos resultados alcançados. **3)** Permanecendo com a palavra, o Diretor Aléssio Rezende, em cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.842 de 30/07/2020, apresentou o Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido (Período 2019 – Junho/2024), que, por sua vez, foi aprovado, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração. Ademais, foi aprovada também a sugestão de trazer, para uma próxima assentada, as projeções de resultado da Mulvi, que podem causar impactos para o Banco, bem como uma apresentação que contemple os efeitos da Lei 14.467/2022 no Ativo Diferido. **4)** Neste item, o Colegiado aprovou, por unanimidade, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária de 2025, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao primeiro semestre de 2024, nos seguintes termos: “Pagar em 01 de outubro de 2024, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao primeiro semestre de 2024, no montante de R\$ 21.412.724,47 (vinte e um milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), no valor bruto de R\$ 1,146093311 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 1,260702642 por ação para as ações preferenciais nominativas, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,974179314 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 1,071597246 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 19 de agosto de 2024, passando as ações, a partir de 20 de agosto de 2024, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios”. **5)** Homologado, por maioria, com abstenção do membro estatutariamente impedido, o pagamento aos funcionários da antecipação da Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativos ao primeiro semestre de 2024, conforme as regras a serem estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho deste exercício e no Programa de Participação nos Resultados – PPR. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ademario Alves de Jesus, Gilberto Magalhães Occhi, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Tiago Curi Isaac e Walter Pereira Lima. **Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 23.08.2024 sob nº 20240382137.**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 13 de maio de 2024. **HORÁRIO:** 12:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance – Sistema de Votação Online. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado. **DELIBERAÇÕES:** Considerando a proposta de aumento de capital social deliberada na reunião do Conselho de Administração de 08.03.2024, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a homologação do aumento do capital social do Banese, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, no valor de R\$ 19.999.954,26 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 765.402 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e duas) novas ações, sendo 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações ordinárias e 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações preferenciais. Ficou consignado também que 100% (cem por cento) deste montante será destinado à conta de capital social após a homologação do Aumento de Capital por parte do Banco Central do Brasil. Após tal homologação por parte do BACEN, o capital social da companhia passará dos atuais R\$ 569.999.920,42 (quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 589.999.874,68 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), representado por 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas e 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações preferenciais nominativas. As Novas Ações farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo BACEN. Diante do exposto, a Diretoria da Companhia irá praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, submetendo o referido aumento à homologação do BACEN. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ademario Alves de Jesus, Gilberto Magalhães Occhi, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Tiago Curi Isaac e Walter Pereira Lima. **Nota: Deferimento da alteração do capital social pelo Banco Central do Brasil em 20.08.2024, de acordo com o Ofício 22906/2024-BCB/Deorf e registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 22.08.2024 sob nº 20240382951.**

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn⁰
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Agência Jornal de Notícias

ajn⁰

www.ajn1.com.br

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaoalegal/>

